



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 01 de abril de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano VI · Edição nº 1069

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 3.399 - De 01 de Abril de 2026.*****Declara Horário Especial.***

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.70, nº VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

ART. 1º. Fica declarado horário especial nas repartições públicas municipais no dia 02 de abril de 2026 – Quinta-Feira Santa, a saber:

- Setor de Limpeza Pública e Pessoal de Obras: que funcionará das 7h às 12h;
- Serviços Administrativos: que funcionarão das 8h às 12h;
- Setor de Saúde e Educação: expediente normal.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urupês, 01 de abril de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 31 de Março de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

Portarias**PORTARIA Nº. 4.814 - De 31 de Março de 2026.**

Indica servidor municipal para atuar como Responsável Técnico pela execução do Projeto de Incentivo Agropecuário, integrante do Programa "Município Agro".

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do art.70, nº VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica designado para atuar como Técnico Responsável pela execução do **Projeto de Incentivo à Produção Agropecuário, integrante do Programa "Município Agro" - Ranking Paulista**, no Termo de Parceria celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento e o Município de Urupês, o seguinte servidor:

Nome	Função	fone	email
José Pedro Ferreira	Supervisor de Desenvolvimento Rural Sustentável	(17) 99707-5166	agricultura@urupes.sp.gov.br

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia, conforme especificações constantes do Edital.

A realização da sessão pública ocorrerá em **22/4/2026 (quarta-feira)**, às **9h (nove horas - horário de Brasília/DF)**, no sítio eletrônico oficial do Município de Urupês: **www.urupes.sp.gov.br**. O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Saguão 2, Centro, em Urupês/SP, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, bem como no endereço eletrônico: **www.urupes.sp.gov.br/licitacoes**. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144 ou pelo e-mail: **licitacoes@urupes.sp.gov.br**.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 31 de março de 2026.

ROBERTO CACCIARI Assinado de forma digital por
ROBERTO CACCIARI
FILHO:32677424800 FILHO:32677424800
Dados: 2026.03.31 11:09:34 -03'00'
ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

Extrato



Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 28/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **APP SERVIÇOS EM EMPREENDEDORISMO SOCIAL LTDA - ME**

CNPJ/MF 53.748.579/0001-31

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses e reajuste contratual.

PERÍODO PRORROGADO: 01/04/2026 a 31/03/2027.

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 2.065,87 (dois mil, sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando o valor global em R\$ 24.790,44 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. Poder Executivo - 02.03. Secretaria Mun. de Assistência Social - 02.03.01. Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0004.2012.0000. Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 31 de março de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO

- Prefeito -



Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
_____ LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 29/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **JOSE RODRIGO CARRAL 34852089817**

CNPJ/MF 26.903.325/0001-78

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses e reajuste contratual.

PERÍODO PRORROGADO: 01/04/2026 a 31/03/2027.

VALORES MENSAIS REAJUSTADOS: R\$ 725,65 (setecentos e vinte e cinco reais, sessenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 8.707,80 (oito mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) para o item 16; e, o valor mensal em R\$ 1.556,15 (um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), totalizando o valor de R\$ 18.673,80 (dezoito mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos) para o item 21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. Poder Executivo - 02.08. Secretaria Mun. de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - 02.08.01. Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - 27.812.0018.2048.0000. Manutenção das Atividades Esportivas - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso Próprio.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 31 de março de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO

- Prefeito -



Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 30/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **DEBORA RENATA PIANE ZANLUQUI 36850075802**

CNPJ/MF 37.440.395/0001-53

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses e reajuste contratual.

PERÍODO PRORROGADO: 01/04/2026 a 31/03/2027.

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 1.038,11 (um mil, trinta e oito reais e onze centavos), totalizando o valor global em R\$ 12.457,32 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. Poder Executivo - 02.08. Secretaria Mun. de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - 02.08.01. Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - 27.812.0018.2048.0000. Manutenção das Atividades Esportivas - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso Próprio.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 31 de março de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO

- Prefeito -



Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS

Fls. _____

LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 32/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **28.783.547 GIULIA MARINE BARRIVIERA PANDO**

CNPJ/MF 28.783.547/0001-20

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses e reajuste contratual.

PERÍODO PRORROGADO: 01/04/2026 a 31/03/2027.

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 2.386,65 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), totalizando o valor global em R\$ 28.639,80 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. Poder Executivo - 02.03. Secretaria Mun. de Assistência Social - 02.03.01. Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0004.2012.0000. Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso Próprio.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 31 de março de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO

- Prefeito -



Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 33/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **59.934.373 JEZIEL ELVIS SANDRIN**

CNPJ/MF 59.934.373/0001-82

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses e reajuste contratual.

PERÍODO PRORROGADO: 01/04/2026 a 31/03/2027.

VALORES MENSAIS REAJUSTADOS: R\$ 908,36 (novecentos e oito reais, trinta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 10.900,32 (dez mil, novecentos reais trinta e dois centavos) para o item 19; e, o valor mensal em R\$ 2.065,87 (dois mil, sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 24.790,44 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos) para o item 20.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. Poder Executivo - 02.08. Secretaria Mun. de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - 02.08.01. Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - 27.812.0018.2048.0000. Manutenção das Atividades Esportivas - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso Próprio.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 31 de março de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO

- Prefeito -



Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS

Fls. _____

LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 34/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **18.734.447 RICK LEDESMA CASTILHO DA SILVA**

CNPJ/MF 18.734.447/0001-50

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses e reajuste contratual.

PERÍODO PRORROGADO: 01/04/2026 a 31/03/2027.

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 1.038,02 (um mil, trinta e oito reais e dois centavos), totalizando o valor global em R\$ 12.456,24 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. Poder Executivo - 02.08. Secretaria Mun. de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - 02.08.01. Departamento de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - 27.812.0018.2048.0000. Manutenção das Atividades Esportivas - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso Próprio.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 31 de março de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO

- Prefeito -



Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS

Fls. _____

LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 35/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **30.946.658 ROSELI LOPES ESTEVES**

CNPJ/MF 30.946.658/0001-51

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses e reajuste contratual.

PERÍODO PRORROGADO: 01/04/2026 a 31/03/2027.

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 2.273,49 (dois mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos), totalizando o valor global em R\$ 27.281,88 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. Poder Executivo - 02.03. Secretaria Mun. de Assistência Social - 02.03.01. Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0004.2012.0000. Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso Federal.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 31 de março de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO

- Prefeito -



Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 36/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **ROSICLER APARECIDA CAVASSANI NASCIMENTO 06894024812**

CNPJ/MF 30.995.537/0001-08

OBJETO: Prorrogação por mais 03 (três) meses e reajuste contratual.

PERÍODO PRORROGADO: 01/04/2026 30/06/2026.

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 1.956,86 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor global em R\$ 5.870,58 (cinco mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. Poder Executivo - 02.03. Secretaria Mun. de Assistência Social - 02.03.01. Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0004.2013.0000. Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso Casa Lar.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 31 de março de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO

- Prefeito -



Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 37/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **WELTHON SARTORI DE OLIVEIRA - ME**

CNPJ/MF 41.993.214/0001-93

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses e reajuste contratual.

PERÍODO PRORROGADO: 01/04/2026 a 31/03/2027.

VALORES MENSAIS REAJUSTADOS: R\$ 2.282,83 (dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 27.393,96 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos) para o item 27; e, R\$ 2.282,83 (dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 27.393,96 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos) para o item 28.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. Poder Executivo - 02.03. Secretaria Mun. de Assistência Social - 02.03.01. Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0004.2012.0000. Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso Próprio.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 31 de março de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO

- Prefeito -



Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS

Fls. _____

LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 38/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **54.387.190 YASMIM GABRIELE ROCHA BRUMATTI**

CNPJ/MF 54.387.190/0001-70

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses e reajuste contratual.

PERÍODO PRORROGADO: 01/04/2026 a 31/03/2027.

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 1.972,43 (um mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor global em R\$ 23.669,16 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. Poder Executivo - 02.03. Secretaria Mun. de Assistência Social - 02.03.01. Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0004.2013.0000. Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 31 de março de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO

- Prefeito -



Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 41/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **OCIMAR APARECIDO FONTE - ME**

CNPJ/MF 20.798.327/0001-68

OBJETO: Prorrogação por mais 03 (três) meses e reajuste contratual.

PERÍODO PRORROGADO: 01/04/2026 a 30/06/2026.

VALORES MENSAIS REAJUSTADOS: R\$ 3.892,96 (três mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos) com o valor total de R\$ 11.678,88 (onze mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos) para o item 01; R\$ 3.244,14 (três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos) com o valor total de R\$ 9.732,42 (sete mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) para o item 02; e, R\$ 3.200,79 (três mil, duzentos reais e setenta e nove centavos) com o valor total de R\$ 9.602,37 (nove mil, seiscentos e dois reais e trinta e sete centavos) para o item 03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. Poder Executivo - 02.03. Secretaria Municipal de Assistência Social - 02.03.01. Fundo Municipal de Assistência social - 08.244.0004.2013.0000. Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Convênio Casa Lar.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 30 de março de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO

- Prefeito -



Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____

LICITAÇÕES

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

EXTRATO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 28/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URUPÊS.**

CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94.

CONTRATADA: **APP SERVIÇOS EM EMPREENDEDORISMO SOCIAL LTDA – ME**

CNPJ sob nº 53.748.579/0001-31

OBJETO: Rescisão do item 29, a partir de 01/04/2026, com o consequente cancelamento do saldo residual.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 138, II da Lei nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 31 de março de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO

- Prefeito -

Homologação / Adjudicação



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, Estado de São Paulo, Senhor **ROBERTO CACCIARI FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e diante dos elementos de instrução dos autos, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026**, encartado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2026**, que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços especializados para atender os equipamentos sociais, para o período de 12 (doze) meses, sem vínculos de natureza empregatícia**, em prol das empresas: **65.671.242 APARECIDA DE CASSIA DIAS**, CNPJ: 65.671.242/0001-52, com sede na Rua José Marchione, nº 312, Jardim Boa Vista, em Urupês/SP, CEP-15856-092, no valor mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, para o **item 01** – serviços na assistência em recreação infantil de crianças de 10 (dez) e 11 (onze) anos do CCFV Transforma Infância; **60.021.526 ITANEIDE DOS SANTOS MENDONCA**, CNPJ: 60.021.526/0001-80, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 726-1, centro, em Urupês/SP, CEP-115850-039, no valor mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, para o **item 02** - serviços na assistência em recreação infantil de crianças de 11 (onze) anos do CCFV Transforma Infância; e, **65.026.548 GUSTAVO SANTANA**, CNPJ/MF nº 65.026.548/0001-56, com sede na Rua Zoraide Bianconi Merotti, 111, Vilas Boas, em Urupês/SP, CEP-15856-306, no valor mensal de **R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais)**, para o **item 04** - serviços profissionais especializados em instrução de jogos de Damas e Xadrez.

Nos termos e condições da proposta apresentada, a qual considero a mais vantajosa para o erário municipal, lavrando-se o respectivo contrato com as cláusulas de estilo.

Município de Urupês, 31 de março de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**